



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF Nº 101, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a alocação, por Seção, Câmara de Julgamento e Assessoria Jurídica, dos servidores integrantes do quadro de colaboradores de que trata o art. 8º da Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições regimentais a ele conferidas pelos art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e tendo em vista o previsto nas Portarias Conjuntas RFB/CARF nº 812 de 15 de junho de 2015, nº 316 de 04 de março de 2016 e nº 1.078 de 04 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria CARF nº 15, de 07 de março de 2016, que aloca, por Seção, Câmara de Julgamento e Assessoria Jurídica, os servidores integrantes do quadro de colaboradores de que trata o art. 8º da Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

(Assinado Digitalmente)
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

ANEXO I
ALOCAÇÃO POR SEÇÃO/CÂMARA, ASTEJ E GAB/CARF

SEÇÃO	CÂMARA	AFRFB
Primeira	2ª	João Otávio Opperman Thome
	2ª	Sérgio Rodrigues Mendes
	2ª	Vinicius Rodrigues de Oliveira
	3ª	Giovana Pereira de Paiva Leite
	3ª	Maria de Lourdes Ramirez
	3ª	Neudson Cavalcante Albuquerque
	3ª	Ricardo Diefenthaler
	3ª	Wilson Fernandes Guimarães
	4ª	Carmen Ferreira Saraiva
	4ª	José de Oliveira Ferraz Correa
	4ª	Marcelo Cuba Netto
	4ª	Marco Antônio Leão
	4ª	Nelson Kichel
Segunda	2ª	Ana Paula Lacerda Santos
	2ª	Eduardo Tadeu Farah
	2ª	Jorge Cláudio Duarte Cardoso
	2ª	Tânia Mara Paschoalin
	2ª	Tatiana Novaes Carvalho
	3ª	Flavio de Barros Cunha
	3ª	Helton Carlos Praia de Lima
	3ª	João Mauricio Vital
	3ª	José Raimundo Tosta Santos
	3ª	Oséas Coimbra Júnior
	3ª	Ricardo Manoel de Oliveira Borges
	4ª	Arlindo da Costa Silva
	4ª	Liege Lacroix Thomasi
4ª	Maria Flávia Pereira de Lima P. Magalhães	
Terceira	2ª	Irene Souza da Trindade Torres Oliveira
	2ª	Luís Marcelo Guerra de Castro
	2ª	Mônica Monteiro Garcia de los Rios
	2ª	Rodrigo Mineiro Fernandes
	3ª	Corintho Oliveira Machado
	3ª	Jorge Luiz Hergessel
	3ª	Marcos Antônio Borges
	4ª	Alexandre Kern
	4ª	Luís Eduardo Garrossino Barbieri
4ª	Paulo Sergio Celani	
Gabinete	Astej	Edeli Pereira Bessa
	Astej	Gilson Macedo Rosemburg Filho
	Astej	Francisco Marconi de Oliveira
	Astej	Francisco José Barros Rios

Atenção: para atender aos objetivos estratégicos e as metas do CARF os colaboradores poderão atuar em mais de uma Câmara de uma mesma Seção ou de outra Seção.